

2012

Sumário

Decreto 2.3



# Diário **oficial**

Formosa do Oeste

[www.transparencia.formosadoeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial](http://www.transparencia.formosadoeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial)

**DECRETO Nº 042/2013**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 9º da Lei Municipal nº 722/2012, de 06 de dezembro de 2012:

**DECRETA**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R69.391,86 (Sessenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2013, assim especificados:

0200 - Poder Executivo Municipal  
0204 – Departamento de Administração e Finanças  
04.122.1050.2.006- Manutenção das Atividades Administrativas  
501 –Alienação de Bens –Outras Áreas  
2401-44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 14.536,97

0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes  
12.306.1400.2.010-Manutenção da Merenda Escolar  
122- FNDE-PNAE.  
2403-33.90.30- Material de Consumo..... R\$ 4.072,27  
12.361.1400.2.011-Manutenção do Ensino Fundamental  
101- FUNDEB 40%  
2402-33.90.30- Material de Consumo..... R\$ 220,74  
12.361.1400.2.012- Manutenção do Transporte Escolar  
124-Pnate Federal  
2404-33.90.30- Material de Consumo ..... R\$ 1.785,98

0206-Departamento de Infra-Estrutura Municipal  
15.451.1500.3.024- Constr. e Reforma de Praç. e Logradouros Públicos  
776- Convênio MTUR –Construção do Portal  
2405-44.90.51- Obras e Instalações..... R\$ 48.775,90  
TOTAL..... R\$ 69.391,86

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior e proveniente do superávit financeiro do exercício anterior, das Fontes de recursos 501 – Alienação de Bens no valor de R\$ 14.536,97, 122-FNDE Pnae-Merenda Escolar no valor de R\$ 4.072,27, 101-Fundeb 40% no valaor de R\$ 220,74, 124-Pnate-Federal no valor de R\$ 1.785,98 e 776-Conv. Mtur- Constr. Do Portal no valor de R\$ 48.775,90, totalizando o valor de R\$ 69.391,86.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito , 17 de abril de 2013.

**José Roberto Coco**  
Prefeito Municipal